

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Ofício nº 053/2024/CEI

Congonhas, 23 de maio de 2024.

**Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal**

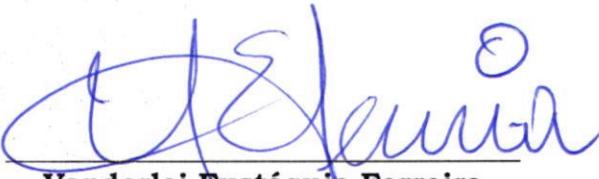
Assunto: Requisita documentos e informações. (**URGENTE**)

Exmo. Senhor Prefeito,

Conforme requerido pelos Vereadores Averaldo Pereira da Silva, Eduardo Cordeiro Matosinhos e Lucas Santos Vicente, e deliberado pelos membros da Comissão Especial de Inquérito nomeada pela portaria 177/2023 (em anexo), nos termos do artigo 2º Lei Federal 1.579, de 18 de março de 1952, REQUISITO de Vossa Excelência, cópia dos documentos a seguir especificados, que deverão ser encaminhados diretamente à Presidência desta CEI, **no prazo máximo de 10(dez) dias consecutivos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento desta correspondência.

1. Cópia do Processo Administrativo e do Termo de Fomento nº 25/2022 (na íntegra), que celebra a parceria entre o Município de Congonhas e a Associação Pró-Vida, sobre o mesmo objeto dos Termos de Fomento nº 10/2023 e 51/2023.
2. Cópia da publicação do Diário Oficial Eletrônico de Congonhas-MG nos dias 29 e 30 de dezembro de 2022 (na íntegra).
3. Cópia do Processo Administrativo nº 16.670/2023 (na íntegra).
4. Cópia do Termo de Fomento nº 51/2023 (na íntegra).
5. Prestação de Contas dos valores já pagos pelo Município à Associação Pró-Vida, de acordo com os termos de objeto desta CEI.
6. Prestação de Contas do valor de R\$ 17.400.000,00 (dezessete milhões e quatrocentos mil reais) que foi repassado do Município de Congonhas à Associação Pró-Vida.

Atenciosamente.


Vanderlei Eustáquio Ferreira
Presidente da Comissão Especial de Inquérito

Recebi
em 24/05/24
Ana Carolina Gonçalves Mendes
Assessora Técnica - Matr. 20144861
Prefeitura de Congonhas

CMC/MR